



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO N° 5896, de 22 de abril de 2025.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS  
PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão de acompanhamento e apoio aos procedimentos de licitação, de acordo com a Nova Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021, que estarão sob coordenação do Agente de Contratação na Administração Pública Municipal, conforme descrito abaixo:

- Karla Andressa Bulian dos Santos
- Suzana Sangali
- Patricia Machado Barcelo
- Zózimo Arrivabene Junior
- Jordana Caldonho Machado
- Jeandre Bernardo Corrêa

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025, revogando em especial o Decreto nº 5844, de 14 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 22 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 22/04/2025 12:45:44

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 22/02/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
22/04/2025 13:02:08

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 22/04/2025

**SERVIDOR**

Gilmara Passamani Ferreira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>22/04/2025</u>	
_____ SERVIDOR	

*Fabiana Croskopp Basti*  
Chefe do Setor Legislativo